



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33909	pág. 416
de: 19, 12, 2018	
Caderno: Pub. 10, 10, 2018	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 754/2018	
INTERESSADO (A):	Luiz Carlos do Herval Filho
ASSUNTO:	Retificação da decisão nº 707/2018-CD/FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 007/2018-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00001232.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC que informa a necessidade de retificação da decisão nº 707/2018-CD/FAPEAM, tendo em vista o equívoco na redação da decisão quanto ao título da proposta e a retificação do item “b” da referida decisão;

DECIDE:

I **RETIFICAR** a decisão nº 707/2018-CD/FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 007/2018-CD/FAPEAM;

ONDE SE LÊ: “*Implantação das Unidades para Estudo de Ferragens em Diferentes Microrregiões do Amazonas*”...

LÊ-SE: “*Desenvolvimento, Validação e Transferência de Tecnologias para o aumento da produção e da produtividade do Açaí no Estado do Amazonas*”.

ONDE SE LÊ: “b) o despacho do Diretor Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informa que após análise meritória realizada pelos Consultores *Ad hoc*, a proposta foi considerada aprovada, no entanto, com ajustes técnicos e orçamentários, que poderão ser condicionados à sua implementação”.

LÊ-SE: “b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informa que após análise meritória, os Consultores *Ad hoc* recomendaram ajustes técnicos e orçamentários, que deverão ser submetidos à reanálise que condicionará a sua implementação”.

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro